



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. **REGINALDO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 2846656 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 318.749.322-04, com endereço na Rua Dr. Abílio nº. 201, Setor Vila COHAB QD. B, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 15 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,


REGINALDO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Vila Administrativa – Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. REGINALDO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG 2846656 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 318.749.322-04, com endereço na Rua Dr. Abílio nº. 201, Setor Vila COHAB QD. B, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 14 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,


REGINALDO PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2017/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Vila Administrativa – Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. **JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 420895 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 672.795.462-34, com endereço na Rua Duque de Caxias nº. 175, Centro, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 13 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,



JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2019/2020



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. **JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 420895 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 672.795.462-34, com endereço na Rua Duque de Caxias nº. 175, Centro, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 14 de Dezembro de 2020.

Atenciosamente,



JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Vila Administrativa – Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA, brasileiro, casado, portador do RG 420895 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 672.795.462-34, com endereço na Rua Duque de Caxias nº. 175, Centro, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 15 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,


JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2021/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Vila Administrativa – Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. **JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG 420895 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 672.795.462-34, com endereço na Rua Duque de Caxias nº. 175, Centro, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 15 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,



JOSÉ GUEDES DA SILVA VIEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2021/2022



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
CNPJ: 34.669.119/0001-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, neste ato representado pelo vereador presidente da mesa diretiva, Sr. **NILVA DE SOUSA BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG 322232 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº. 685.465.302-97, com endereço na Rua JK s/n. Centro, CEP: 68570-000 em São Geraldo do Araguaia-PA, **ATESTA** para os devidos fins de direito que, **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, portadora do CPF nº 982.758.362-04 e RG 5651140 PC/PA, com endereço profissional na Av. Presidente Vargas nº. 342-A, Centro, CEP: 68570-000 São Geraldo do Araguaia-PA, foi contratada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA**, tendo realizado com êxito e maestria a sua função, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade desta profissional com as obrigações assumidas.

Sendo assim, estes são os fatos a atestar.

São Geraldo do Araguaia-PA, 15 de Dezembro de 2023.

Atenciosamente,

Nilva de Sousa Brandão

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
VEREADORA PRESIDENTE DA MESA DIRETIVA
PERÍODO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA
Vila Administrativa – Bairro Alto BEC, CEP: 68570-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ - CAAPA**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.869.335/0001-00, com sede na Cidade de Belém, neste Estado, à Rua Padre Prudêncio, nº 760, Bairro da Campina, CEP: 66.015-180, neste ato representado por sua Presidenta, Sílvia Cristina Barros Barbosa França, advogada, inscrita na OAB/PA 9.945, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, advogada, inscrita na OAB/PA 19.839, com endereço profissional localizado na Cidade de São Geraldo do Araguaia, neste Estado, foi nomeada em 15 de setembro de 2022 para o cargo de **Delegada Regional Adjunta da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará – CAAPA, na Subseção da OAB em São Geraldo do Araguaia, com atuação nos municípios de abrangência da referida subseção (SAGA e Piçarra)**, realizando com eficiência, competência e responsabilidade a sua função desde a sua nomeação até o momento, não existindo em nosso registro, qualquer fato ou ação que desabone a sua conduta e/ou responsabilidade da profissional com as obrigações assumidas.

Belém/PA, 20 de maio de 2024.

SÍLVIA CRISTINA
BARROS BARBOSA
FRANÇA

Assinado de forma digital por
SÍLVIA CRISTINA BARROS
BARBOSA FRANÇA
Dados: 2024.05.20 20:29:15
-03'00'

Sílvia Cristina Barros Barbosa França
OAB/PA 9945
Presidenta CAAPA

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 032, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidenta da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ - CAAPA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Lei nº 8.906/1994, bem como o Regimento Interno da CAAPA;

Considerando o art. 3º do Regimento Interno da CAAPA, que determina a sua autonomia e atuação em todo território do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 11 do seu Regimento, que dispõe sobre poder a CAAPA criar Delegacias Regionais e Departamentos Específicos dentro das suas finalidades, integrados por profissionais de conduta ilibada, nomeados(as) pela Presidência e homologados(as) pela Diretoria;

Considerando o art. 16, inciso IV do Regimento da CAAPA, que atribui competência à Presidência para dirigir os serviços em geral, executando as deliberações da Diretoria e expedindo as necessárias Portarias, Instruções e Ordens de Serviços:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILLA HOLANDA PASSOS MEDEIROS**, advogada inscrita regularmente na OAB-PA, sob o nº 32.745-B, para exercer o cargo de **DELEGADA REGIONAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ – CAAPA, em SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, com atuação nos municípios de abrangência da referida Subseção.

Art. 2º - Nomear **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, advogada inscrita regularmente na OAB-PA, sob o nº 19.839 e **RAFAEL DA SILVA NERY**, advogado inscrito regularmente na OAB-PA, sob o nº 18.175, para os cargos de **DELEGADOS REGIONAIS ADJUNTOS DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ – CAAPA, em SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, com atuação nos municípios de abrangência da referida Subseção.

Art. 3º - A Delegada Regional Titular e os Adjuntos acima nomeados firmam Juramento com Termo de Compromisso de guardar sigilo quanto a documentos e interesses da CAAPA;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

PRISCILLA
HOLANDA PASSOS
MEDEIROS:031392
59174

Assinado de forma digital
por PRISCILLA HOLANDA
PASSOS
MEDEIROS:03139259174
Dados: 2022.10.05 10:39:55
+03'00'

SILVIA CRISTINA
BARROS BARBOSA
FRANCA

Assinado de forma digital por
SILVIA CRISTINA BARROS BARBOSA
FRANCA
Dados: 2022.09.15 14:04:15 -03'00'

Sílvia Barbosa
Presidenta CAAPA

CERTIDÃO N.º 039/2023

Eu, **EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO**,
**Presidente da ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**, nos termos da Lei.

CERTIFICO que a advogada **LETICIA DA COSTA BARROS** é inscrita em caráter **Principal**, no Quadro de Advogados, da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARÁ**, sob o nº **19839**, desde 27 de setembro de 2013. Certifico também, que não há registro de processo disciplinar atual ou pretérito instaurado contra a referida advogada ou penalidade disciplinar a ela imposta; que está adimplente com sua anuidade até o ano de 2022. Certifico finalmente, que não há registro em seus assentamentos de impedimento ou incompatibilidade com o exercício da profissão. Por ser a expressão da verdade, lavro a presente certidão, com validade de **60 (sessenta)** dias, conforme o provimento nº 42/78 do Egrégio Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; que vai assinada por **Eduardo Imbiriba de Castro, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará. Belém, em 16 de janeiro de 2023.**

**EDUARDO
IMBIRIBA DE
CASTRO**

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB- PA

Assinado de forma
digital por EDUARDO
IMBIRIBA DE CASTRO
Dados: 2023.01.18
09:27:57 -03'00'



Visto por Patrick Franco
Funcionário do setor de inscrição

Praça Barão do Rio Branco, 93
Campina - Belém-PA
CEP. 66.015-060
Fone: (91) 4006-8600
www.oabpa.org.br
SI/PF





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

CONTRATO N° 39/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E O SR LETÍCIA DA COSTA BARROS, COMO ABAIXO SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede a Av. Vereador Antonio Nonato Pedrosa nº. 324, inscrita no CNPJ nº. 10.249.241/0001-22, neste ato representado por **JORGE BARROS DE ALENCAR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua JK nº. 421, Centro, em São Geraldo do Araguaia, CI nº. 883.361-SSP-GO E CPF/MF 169.314.751-34, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretario de Administração, o Sr. **RAIMUNDO COELHO DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado pela Portaria n. 22/2010, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, portadora do RG nº 5651140 PC/PA, CPF nº. 982.758.362-04, residente e domiciliado, neste município, denominado **CONTRATADA** para efeitos deste ato, ajustam e concordam com a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal: Art. 36 da Constituição Estadual regulamentado pela lei complementar 001/93 e Art. 106 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia observada às cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fundamento legal:

Observando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais.

CLAUSULA SEGUNDA – Das atividades:

O Contratado exercerá a função de **Assessora Jurídica**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA TERCEIRA – Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de: 11 (onze) meses, com termo inicial em **06/02/2012 e final em 30/12/2012.**

CLAUSULA QUARTA – Prorrogação:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado.

CLAUSULA QUINTA – Vencimento:

Durante o prazo mencionado na cláusula III, a contratada receberá como vencimento mensal bruto à quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente deste País, sempre em isonomia com a referência inicial de Cargo correspondente, constante do plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA

CLAUSULA SEXTA – Regime Jurídico:

O Regime Jurídico do Servidor Temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação os direitos e deveres referidos na Lei Orgânica do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – Regime Previdenciário:

A contratada vincula-se ao regime de seguridade social do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLAUSULA OITAVA - Rescisão Distrato e Anulação:

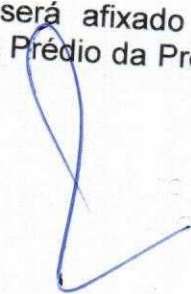
8.1–O distrato acontecerá por solicitação da contratada, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 10(dez) dias:

8.2– A rescisão acontecerá:

- a) Quando insubsistente nos motivos que fundamentaram a contratação.
- b) Na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual.

CLAUSULA NONA – Registro e Publicação:

Este contrato será afixado integralmente ou em extrato no quadro de avisos a entrada do Prédio da Prefeitura Municipal, no prazo de dez dias, contados do termo inicial.



CLAUSULA DECIMA - Recursos Orçamentários:

Os recursos orçamentários necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos em dotação orçamentária própria.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

Será o foro da Comarca de São Geraldo do Araguaia, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venha ter.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para o mesmo fim na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Geraldo do Araguaia – PA, 06 de Fevereiro de 2012.

JORGE BARROS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Letícia da Costa Barros
LETÍCIA DA COSTA BARROS
CONTRATADA

1º Testemunha: _____

2º Testemunha: _____



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Recursos Humanos

CONTRATO Nº 12/2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E A SRA. LETÍCIA DA COSTA BARROS, COMO ABAIXO SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**, pessoa Jurídica de direito Público, com sede a Av. Vereador Antonio Nonato Pedrosa nº. 324, inscrita no CNPJ nº. 10.249.241/0001-22, neste ato representado por **JORGE BARROS DE ALENCAR**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado a Rua JK nº. 421, Centro, em São Geraldo do Araguaia, CI nº. 6669162 PC/PA E CPF/MF 169.314.751-34, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretario de Educação, o Sr. **REGINALDO PEREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São Geraldo do Araguaia – PA, nomeado pela Portaria n. 06/2013 datada de 01/01/2013, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, brasileira, portadora do RG nº. 5651140 PC/PA, CPF nº. 982.758.362-04, residente e domiciliada neste município, denominado **CONTRATADO**, para efeitos deste ato, ajustam e concordam com a contratação de serviços, por prazo determinado, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal: Art. 36 da Constituição Estadual regulamentado pela lei complementar 001/93 e Art. 106 da Lei Orgânica do Município de São Geraldo do Araguaia, observada as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fundamento legal:

Observando os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se na insuficiência de pessoal para a execução de serviços essenciais.

CLAUSULA SEGUNDA – Das atividades:

A Contratada exercerá a função de **Assistente Administrativo**, função a ser desempenhada na Assessoria Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA TERCEIRA – Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 32 (dois) meses e 31 dias, com termo inicial em 01/01/2013 e final em 31/12/2013.

CLAUSULA QUARTA – Prorrogação:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser prorrogado.

CLAUSULA QUINTA – Vencimento:

Durante o prazo mencionado na cláusula III, a contratada receberá como vencimento mensal bruto a quantia de R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais), em moeda corrente deste País, sempre em isonomia com a referência inicial de Cargo correspondente, constante do plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA.

CLAUSULA SEXTA – Regime Jurídico:

O Regime Jurídico do Servidor Temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público, aplicando-se naquilo que for compatível com a transitoriedade da contratação os direitos e deveres referidos na Lei Orgânica do Município.

CLAUSULA SÉTIMA – Regime Previdenciário:

A contratada vincula-se ao regime de seguridade social do INSS, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLAUSULA OITAVA - Rescisão Distrato e Anulação:

8.1—O distrato acontecerá por solicitação da contratada, quando manifestar expressamente e por escrito essa intenção, com antecedência mínima de 10(dez) dias:

8.2— A rescisão acontecerá:

- a) Quando insubsistente nos motivos que fundamentaram a contratação.
- b) Na hipótese do inadimplemento de cláusula ou condição contratual.

CLAUSULA NONA – Registro e Publicação:

Este contrato será afixado integralmente ou em extrato no quadro de avisos à entrada do Prédio da Prefeitura Municipal, no prazo de dez dias, contados do termo inicial.

CLAUSULA DECIMA - Recursos Orçamentários:

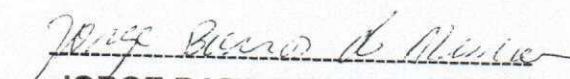
Os recursos orçamentários necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, estando livres e não comprometidos em dotação orçamentária própria.

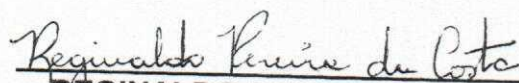
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

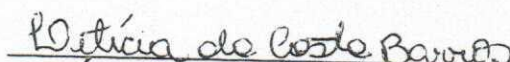
Será o foro da Comarca de São Geraldo do Araguaia, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venha ter.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo fim na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de Janeiro de 2013.


JORGE BARROS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


REGINALDO PEREIRA COSTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


LETÍCIA DA COSTA BARROS
CONTRATADA

1º Testemunha: -----

2º Testemunha: -----





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 19839

NOME
LETICIA DA COSTA BARROS

FILIAÇÃO
MELQUES DA SILVA BARROS
RAIMAR COSTA BARROS

NATURALIDADE
BALSAS-MA

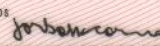
DATA DE NASCIMENTO
22/07/1988

RG
5651140 - PC/PA

CPF
982.758.362-04

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIN

VIA EXPEDIDO EM
01 02/10/2013


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

Anotações Gerais

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
do Pará

Inscrição Nº
19839

Nome
LETICIA DA COSTA BARROS

Filiação
MELQUES DA SILVA BARROS e RAIMAR COSTA BARROS

Naturalidade
BALSAS-MA

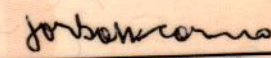
Nacionalidade
BRASILEIRA

Data de Nascimento
22/07/1988

Data de Colação de Grau
28/02/2012

Data de Compromisso na O.A.B.
27/09/2013

Data de Expedição
03/10/2013


JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

2



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína

ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.

Reconhecido pelo Decreto nº 3.628 - D.O.E. de 17/02/2009.



A escolha certa!

O Presidente do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 30 de janeiro de 2012 confere o grau de

Bacharel a

Leticia da Costa Barros



Brasileiro(a), nascido(a) aos 22 de julho de 1988,

natural do Estado do Maranhão, Cédula de Identidade n.º 5651140, expedida pela PC/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araguaína-TO, 28 de fevereiro de 2012

Ótávia
Ótávia Borges Naves de Lira
Diretora Acadêmica

Erivaldo
Erivaldo Mota Rodrigues
Secretário Acadêmico

Leticia da Costa Barros
Diplomado



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal

TOCANTINS



Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS

CERTIFICADO

Exame de Ordem

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS CERTIFICAM, para fins previstos no inciso IV do artigo 8º da Lei nº 8.906, de 04/07/1994, e na forma do disposto no artigo 13 do Provimento nº 144/2011, do Conselho Federal da OAB, que o(a) candidato(a)

Leticia Da Costa Barros

portador(a) do CPF nº 982.758.362-04, prestou o Exame de Ordem X EOU e obteve aprovação, estando habilitado(a) a requerer sua inscrição no quadro de advogados da Ordem dos Advogados do Brasil.

Habilitado(a) em 8 de agosto de 2013

[Handwritten signature]

MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
Presidente do Conselho Federal da OAB

[Handwritten signature]

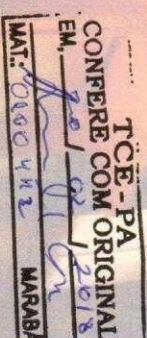
EPITÁCIO BRANDÃO LOPES
Presidente do CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **LETÍCIA DA COSTA BARROS**, CPF nº **982.758.362-04**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 09/06/2015 - 10/06/2015, com carga horária de 16 hora(s).



Alexandre Melo da Costa
Secretário de Representação da Unidade Regional de Marabá

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Presidente do TCE-PA

Maria de Jesus Amaral Damasceno
Diretor(a) Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NOME: CURSO CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS INÍCIO: 09/06/2015 00:00 TÉRMINO: 10/06/2015 00:00 CARGA HORÁRIA: 16 hora(s) MODALIDADE: - LOCAL DA REALIZAÇÃO: AUDITÓRIO DA UR2 – MARABÁ / TCE-PA, -, Pará FACILITADOR(ES): LUIZ ROBERTO DOS REIS JÚNIOR		
EMENTA		
Certificado emitido em 2/16/2018 12:36:08 PM. Código de autenticação: 557ED0F98420765659. Este certificado pode ser validado no endereço <http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento>.		

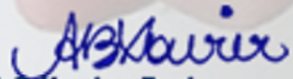
CERTIFICADO

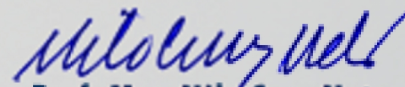
Certificamos, para os devidos fins, que **LETÍCIA DA COSTA BARROS** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 26 a 28 de maio de 2015, em Imperatriz (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Imperatriz (MA), 28 de maio de 2015.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

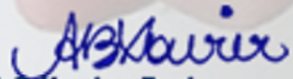
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LETÍCIA DA COSTA BARROS** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 25 e 26 de maio de 2015, em Imperatriz (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Imperatriz (MA), 26 de maio de 2015.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexeqüíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Código de Licitações do Estado do Maranhão (Lei Estadual nº 9.579/2012 e as recentes atualizações da Lei Estadual nº 9.990/2014), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

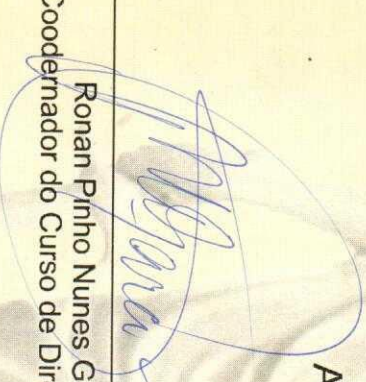
I Encontro Jurídico da FACDO



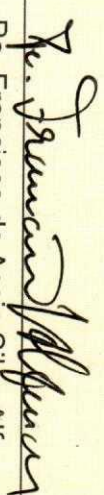
CERTIFICADO

A Faculdade Católica Dom Orione certifica que Setricia da Costa Gomes participou do I Encontro Jurídico da FACDO, que teve como tema "O DIREITO NA ATUALIDADE", realizado nos dias 19, 20 e 21 de abril de 2007, com certificação de 16 horas.

Araguaína-TO, 21 de Abril de 2007.


Ronan Pinho Nunes Garcia
Coordenador do Curso de Direito/FACDO


Wiliame Gomes de Abreu
Núcleo de Pesq. e Extensão


Pe. Francisco de Assis Silva Alencar
Diretor da FACDO



INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
FAHESA – Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína



CERTIFICADO

Certifico *Letícia da Costa Barros* participou da Jornada Acadêmica de Direito, na FAHESA / ITPAC, de 23 à 25 de agosto, com carga horária de 25 H.

Araguaína - TO. 25 de agosto de 2007.


Karine Alves Gonçalves de Mota
Coordenadora do Curso de Direito


José Fernando Lunckes
Coordenador de Área

ITPAC - Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste, Araguaína - TO. Fone: (63) 3411-8500 - www.itpac.br

II Encontro Jurídico da FACDO

“A Interdisciplinaridade em Foco”

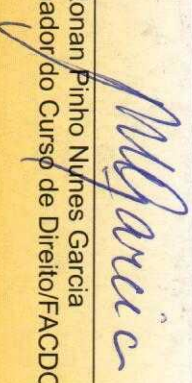


CERTIFICADO

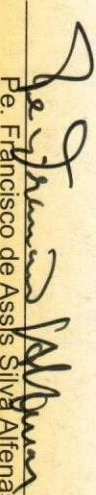
A Faculdade Católica Dom Orione certifica que
Letícia da Costa Barros

participou do II Encontro Jurídico da FACDO, que teve como tema
“INTERDISCIPLINARIDADE EM FOCO”, realizado nos dias 08, 09
e 10 de maio de 2008, com certificação de 16 horas.

Araguaína-TO, 10 de maio de 2008.


Roman Pinho Nunes Garcia
Coordenador do Curso de Direito/FACDO


Prof. Wiliane Gomes de Abreu
Coordenador do NUPEX


Pe. Francisco de Assis Silva Alfenas
Diretor da FACDO



I - CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO ITPAC - CEJUDI



A Multiforme Aplicação do Direito

CERTIFICADO

Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos - ITPAC certifica que,
Letícia da Costa Barros

participou, do I CICLO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO ITPAC - CEJUDI realizado nos dias 12, 13 e 14 de Junho de 2008, com carga horária de 16 horas / aula.

Araguaína-TO, 13 de Junho de 2008


Mauro Barroso André
Coordenador do Curso de Direito

Mauro Barroso André
Coordenador do Curso de Direito


Janaina Nasser Santana
Presidente da Comissão de Formatura



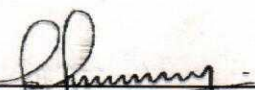
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína



CERTIFICADO

Certificamos que, Letícia da Costa Barros, participou da Palestra do Professor Sídio Rosa de Mesquita Júnior, com o tema: A Inflação Legislativa Brasileira em Matéria Criminal, cumprindo uma carga horária de 05 horas.

Araguaína - TO. Dezembro de 2008.


José Fernando Lunckes
Coordenador da Área de Humanas


Karine Alves Gonçalves de Mota
Coordenadora do Curso de Direito



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS



CERTIFICADO

A Faculdade de Direito de Araguaína, entidade mantida pelo ITPAC, certifica que Letícia da Costa Barros participou da palestra proferida em suas dependências pelo Ministro Gilmar Ferreira Mendes, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, em dia 22 de junho de 2009.

Carga horária: 4h.

Tema: Sistema Judiciário Brasileiro

Araguaína, 22 de junho de 2009.


Mauro Barros Andris
Coordenador do Curso de Direito

Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste, Araguaína – TO - Fone: 3411-8500 – www.itpac.br


Maria José Rodrigues de Andrade Palácios
Coord. Do Núcleo de Prática Jurídica



INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS LTDA.
FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína



CERTIFICADO

Certificamos a participação de *Letícia da Costa Barros* no *I CONJUR – Congresso Jurídico de Araguaína*, ocorrido nos dias 19 a 21 de novembro de 2009, cumprindo uma carga horária de 30 horas/atividade.

Araguaína – TO, 20 de fevereiro de 2010.

Leandro Ferraz

Me. Leandro Ferraz
Coord. de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Cláudio Binato Júnior

Me. Otávio Binato Júnior
Coordenador do Evento

ITPAC - Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste, Araguaína - TO. Fone: (63) 3411-8500 - www.itpac.br



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS



CERTIFICADO

Certificamos que *LETÍCIA DA COSTA BARROS* participou da *JORNADA JURÍDICA – DIREITO E CIDADANIA*, evento realizado com apoio da Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína, entidade mantida pelo ITPAC, em suas dependências, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2010, com carga horária de 30 horas/aula.

Araguaína – TO, 20 de abril de 2010.

Mauro Barroso André

Mauro Barroso André
Coordenador do Curso de Direito

Waldirene Pereira

Waldirene Pereira
Comissão de Formatura

Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste, Araguaína – TO - Fone: 3411-8500 – www.itpac.br



ESCOLA JUDICIÁRIA
DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO

Certificamos que *Leticia da Costa Barros* participou do Workshop "Formação e Integração da Equipe Multidisciplinar" das Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e da Central de Execução e Penas Alternativas (CEPEMA), realizado no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com carga horária de 8 horas.

Palmas/TO, 2 de julho de 2010.



Des. Willamara Leita
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins



Maria Luiza C. P. Nascimento
Diretora

Escola Judiciária



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

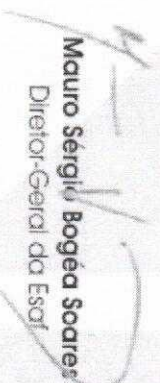
Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
Módulo 3 - Função social dos tributos
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **Letícia da Costa Barros** foi aprovado no curso **Disseminadores de Educação Fiscal - TO - 019/2010**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAB, realizado no período de **05/04/2010 a 22/06/2010**, com carga horária total de 160 horas.

Brasília, 08 de Julho de 2010.

Nota Final 71,00 %

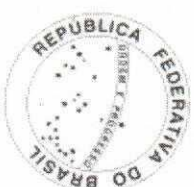
Certificado registrado na Escola Virtual
ESAB sob código E 4640/2010 SD em
08/07/2010 as 16:37 horas


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da Esaf


Eva Rocha de Azevedo Torrelias
Gerente da Educação a Distância - Esaf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
Módulo 3 - Função social dos tributos
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

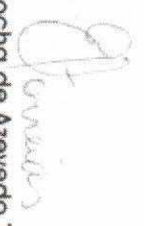
Certificamos que **Letícia da Costa Barros** foi aprovado no curso **Disseminadores de Educação Fiscal - TO - 019/2010 2º Semestre de 2009**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAB, realizado no período de **05/04/2010 a 22/06/2010**, com carga horária total de 160 horas.

Brasília, 08 de Julho de 2010.

Nota Final 71,00 %

Certificado registrado na Escola Virtual
ESAB sob código E 4640/2010 SD em
08/07/2010 às 16:37 horas


Mauro Sérgio Bogéa Soares
Diretor-Geral da Esab


Eva Rocha de Azevedo Torreias
Gerente da Educação a Distância - Esab



FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde de Araguaína
INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS



CERTIFICADO

Certificamos que **Letícia da Costa Barros** participou ativamente do evento **ITPAC CIDADÃO**, realizado nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito (NPJ), no qual, contando com a parceria de outros cursos superiores da Instituição, da Ordem dos Advogados do Brasil (Subseção de Araguaína), da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, do Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Microempresas (SEBRAE), do Sistema Nacional de Emprego (SINE), da Prefeitura Municipal de Araguaína e da Polícia Militar, foram feitos atendimentos à comunidade carente.

Carga horária: 20 horas

Araguaína – TO, 11 de agosto de 2010.


Mauro Barroso Andrés
Coordenadora do Curso de Direito

Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste, Araguaína – TO - Fone: 3411-8500 – www.itpac.br


Maria José Rodrigues de Andrade Palácios
Coord. do Núcleo de Prática Jurídica

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

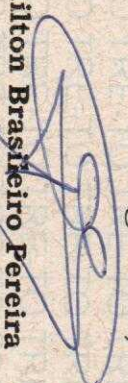
Eleições
2010

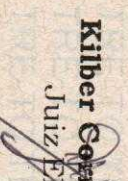
CERTIFICADO

Certifico que **LETICIA DA COSTA BARROS**, portadora do título eleitoral nº 0525 7307 1392, recebeu treinamento acerca da importância do processo eleitoral, das atividades dos membros das mesas receptoras de votos e de justificativas, tendo efetivamente atuado como Presidente na 102ª Seção, desta 1ª Zona eleitoral do município de Araguaína - TO, prestando relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente 1º e 2º turno das Eleições de 2010.

Carga horária	
Treinamento:	08 horas
Mesário:	22 horas
Total:	30 horas

Araguaína, 04 de agosto de 2011.


Amilton Brasileiro Pereira
Chefe de Cartório


Kilber Pereira Lopes
Juiz Eleitoral

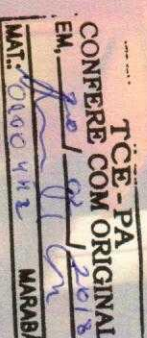
Leticia da Costa Barros
Participante



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a LETÍCIA DA COSTA BARROS, CPF nº 982.758.362-04, na qualidade de Aluno(a), por participar da ação educacional "CURSO CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 09/06/2015 - 10/06/2015, com carga horária de 16 hora(s).



Alexandre Melo da Costa
Secretário de Representação da Unidade Regional de Marabá

Conselheiro Luís da Cunha Teixeira
Presidente do TCE-PA

Maria de Jesus Amaral Damasceno
Diretor(a) Geral da ECAV



Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro, órgão gestor do Programa Interlegis certifica que

LETICIA DA COSTA BARROS

participou da Oficina de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA em Marabá, nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, com carga horária de 16 horas-aula.

Marabá PA, 27 de outubro de 2017

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a horizontal line.

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro/ILB - Senado Federal



CURSO DE DIREITO ELEITORAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEIÇÕES 2020

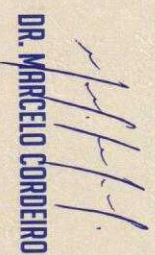
NOVAS REGRAS ELEITORAIS
ARAGUAÍNA - TO

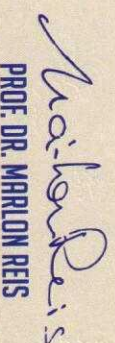
Certificamos

que Letícia da Costa Barros

participou do Curso de Direito Eleitoral e Prestação de Contas de Campanha Eleições 2020 em Araguaína nos dias 05 e 06 de Março de 2020 com carga horária total de 20h extracurriculares.


DR. ALZEMIRO WILSON FREITHS


DR. MARCELO CORDEIRO


PROF. DR. MARLON REIS


AGNALDO QUINTINO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE ADMINISTRAÇÃO - ATAD
PRESIDENTE



FACULDADE DAMÁSIO

PÓS-GRADUAÇÃO



A Faculdade Damásio, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das Resoluções MEC CNE/CES n. 1, de 3 de abril de 2001, e n. 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Fevereiro de 2014, confere o título de

Especialista em Direito Penal e Processo Penal com capacitação para o Ensino no Magistério Superior à

Leticia da Costa Barros,

Brasileira, natural de Balsas - MA,

nascida em 22/07/1988, RG 5651140 - PC/PA,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 19 de Março de 2015.

Prof. Marco Antonio Araujo Junior

Diretor-Geral Pedagógico

Leticia da Costa Barros

Pós-Graduado

Prof.ª Elisabete Vido

Diretora Pedagógica de Pós-Graduação



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Março-2021, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Letícia da Costa Barros

Brasileiro(a), natural de Balsas - MA,
nascido(a) em 22/07/1988, RG 5651140 - PA,
e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 25 de Maio de 2021.

Prof. Reginaldo Pinto Nogueira Junior
Diretor-Geral
Faculdade Ibmecc SP

Letícia da Costa Barros

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública

Aluno (a): Letícia da Costa Barros.	Conclusão do curso: Março-2021.	Carga-Horária: 415 horas.
Início do curso: Fevereiro-2018.		
Título da Monografia: Dispensado(a).		
Nota: Dispensado(a).		

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga Horária	Frequência	Notas
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flavio Marques Prol (D) Eduardo Spanó Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubern de Souza Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoe (M) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Elisalde Trevisam (D) Angélica Petian (D) Lilian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D) Alexandre Levin (D) Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	Angélica Petian (D) Lilian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D) Alexandre Levin (D) Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	9,5
Direito Administrativo	Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	9,0
Direito Tributário e Financeiro	Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	7,0
Direito Ambiental e Urbanístico	Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	7,5
Metodologia do Trabalho Científico	Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Angélica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourri Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Caito Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D) Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D)	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.
2. Dispensado (a): Conforme a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Resultado: **Aprovado (a).**

São Paulo, 25 de Maio de 2021.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

NILVA DE
SOUSA
BRANDAO:6
854653029
7

Assinado de forma digital
por NILVA DE SOUSA
BRANDAO:68546530297

Faculdade Ibmecc São Paulo
(Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC
n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017).
Certificado registrado sob o n. 1729
Livro n. 01/2021 fls. n. 52 em 07/06/2021.

Secretário Acadêmico

